



**COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DIREITO**

EDITAL TURMA II – 2022

AVISO Nº 01/2022

A Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Direito do Centro Universitário Cesmac, em atenção ao disposto no item 9.6 do Edital do Processo Seletivo para Admissão, no ano letivo de 2022, ao corpo discente do curso de Mestrado Acadêmico em Direito reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), homologado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE (Portaria MEC nº 471 de 11/05/2020) e publicado Diário Oficial da União - DOU em 13/05/2020 (Seção 1, p. 53);

CONSIDERANDO a omissão no Edital quanto à possibilidade de nova oferta de vagas remanescentes aos candidatos inscritos que não tenham comparecido à Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos, bem como a necessidade de formar cadastro de reserva para atender a eventuais intercorrências que surjam até a efetivação das matrículas correspondentes;

CONSIDERANDO a previsão editalícia de que, em razão da pandemia da Covid-19, os prazos, datas, modos de realização das provas e de entrega de documentos fixados no presente Edital poderão ser alterados, a critério do Centro Universitário Cesmac, para atender às exigências sanitárias das autoridades de saúde federais, estaduais e municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Os candidatos inscritos na Seleção do Curso de Mestrado em Direito do Centro Universitário Cesmac, nos termos do Edital Turma II – 2022, que não compareceram à **Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos**, realizada no dia 04/12/2021, poderão realizar a referida prova em **segunda chamada**, no **dia 18/12/2021**, no horário **das 8h às 12h**, **simultaneamente com a Prova de Idioma**.

§ 1º Os candidatos que realizarem a segunda chamada concorrerão apenas às **vagas NÃO preenchidas** pelos candidatos que realizaram a Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos no dia 04/12/2021 ou, caso não existam, poderão formar **cadastro de reserva** para eventuais desistências ou novas vagas que surgirem.

§ 2º O recurso à Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos realizada em segunda chamada poderá ser apresentado em conjunto com o Recurso do Resultado **Final** da Seleção, nos termos e prazos previstos no Edital e respectivo cronograma.

§ 3º Os candidatos que desejarem realizar a segunda chamada da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos deverão entregar e apresentar **antes** o respectivo **Projeto de Pesquisa**, nos termos e prazos previstos no Edital e respectivo cronograma.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Fernando Sérgio Tenório de Amorim

Prof. Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo

Prof. Dr. Marcos Augusto de Albuquerque Ehrhardt Júnior